



DECRETO Nº 013/92 DE 30/03/92

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta,
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais
que lhe confere a Lei, etc...

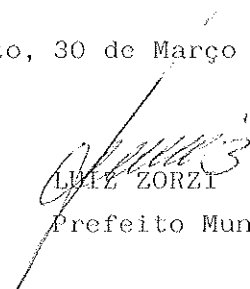
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída uma FG - Função Gra-
tificada, Nível FG-02, Encarregada de Turma, à Servido-
ra CLAIR FÁTIMA ANDREIS, Grupo 02 - Serviços Auxiliares
Nível 07, Agente Administrativo.

Art. 2º - A Gratificação de que trata o Arti-
go anterior, passará a ser atribuída a partir de 1º de
Abril de 1992.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogando-se o Decreto de nº
007/92 de 28/01/92 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:


DARCI CERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração

